



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE VEREADOR DANIEL DIAS

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 65/2023
que dispõe sobre as diretrizes para
elaboração e execução da lei orçamentária
para o exercício financeiro de 2024 e dá
outras providências".

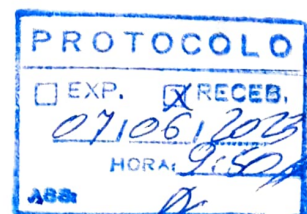
EMENDA

Altera a redação do § 4º. do Art. 38 do referido Projeto de Lei que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º. O Poder Executivo deverá realizar concursos públicos para provimentos de cargos da administração municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros – MG.


Daniel Dias
(Vereador PCdoB)



Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – Montes Claros – Minas Gerais Telefone (38)
3690 5411

E-mail: ver.danieldias@montesclaros.mg.leg.br / vereadordanieldias@gmail.com